



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE NO EXERCÍCIO DE 2022

OBJETIVOS DA ENTIDADE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, instituída pela Lei Estadual nº 15.300/2006 e credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3909 de 1.º de dezembro de 2008, tem por objetivos principais:

- I. gerar, disseminar e socializar o conhecimento em padrões elevados de qualidade e equidade;
- II. formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento;
- III. valorizar o ser humano, a vida, a cultura e o saber;
- IV. promover a formação humanista do cidadão, com capacidade crítica perante a sociedade, o Estado e o mercado;
- V. promover o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, artístico e cultural da sociedade, em especial da região e do Estado;
- VI. conservar e difundir os valores éticos e democráticos assentados nos princípios de liberdade e igualdade;
- VII. estimular a solidariedade humana na construção da sociedade e na estruturação da vida e do trabalho;
- VIII. educar para a cidadania, estimulando a atuação coletiva;
- IX. propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social;
- X. estimular o conhecimento e a busca de soluções de problemas contemporâneos, em particular os regionais e nacionais;
- XI. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XII. promover o desenvolvimento da região.

METAS E AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS NO ORÇAMENTO-PROGRAMA

Foi estabelecido para o exercício de 2022 as seguintes metas e ações:

METAS DO PPA

1. Alunos Formados pela UENP

UNIDADE PREVISTAS REALIZADAS

Unidade	732	652
---------	-----	-----

AÇÕES DA LOA

2. Manter o Ensino de Graduação e Pós-Graduação na UENP
Alunos Mantidos

Unidade	4880	4864
---------	------	------



Ainda vivendo sob as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, que provocou mudanças significativas nas atividades administrativas e acadêmicas, como o trabalho administrativo em home office, aulas à distância, entre outras alterações, a Universidade buscou retornar gradativamente aos níveis de atividades executadas em período anterior à pandemia. Em 2022, mesmo diante dos desafios, inúmeras atividades foram desenvolvidas, com vistas a preparar a comunidade acadêmica ao retorno presencial. O concurso vestibular foi realizado, bem como o ingresso de novos alunos e as atividades administrativas retornaram ao modo presencial. Os eventos acadêmicos foram realizados no formato virtual.

Destacamos ainda, no presente relatório, as atividades dos programas de Pós-Graduação, stricto e lato sensu, além da Residência nos cursos de Medicina Veterinária e Fisioterapia e também o programa de educação à distância – EAD. Esta meta apresenta o seguinte quadro:

Programas de Pós-Graduação – Presenciais	
Curso de Doutorado em Ciência Jurídica	31 alunos matriculados
Cursos de Mestrado	216 alunos matriculados
Cursos de Especialização presencial	28 alunos matriculados
Total de alunos matriculados	275
Programa EAD – Ensino à Distância	533 alunos matriculados
Total de alunos matriculados	808

A execução das metas fixadas para o exercício de 2022, embora dificultadas pela grave crise vivida por todos, demonstra o fiel cumprimento ao previsto no orçamento-programa.

DIFICULDADES ENCONTRADAS

Cumprir destacar que a principal dificuldade ainda enfrentada pela UENP no ano de 2022 foi o baixo número de servidores administrativos. Esta condição impõe para a administração, sobretudo para os servidores em exercício, uma exaustiva carga de trabalho e de responsabilidade.

Muitas rotinas tiveram que ser estabelecidas, para atendimento às legislações pertinentes e a execução demandou muita dedicação e envolvimento.

A aprovação da Lei 20.933/21 – que estabeleceu os parâmetros de financiamento para as universidades, trouxe uma perspectiva positiva em se tratando do contingente de recursos humanos. A referida Lei, no entanto, carecia de regulamentações, como foi o caso do Decreto 10824 de 20 de abril de 2022, que



dispôs sobre a criação de códigos de vagas para agentes e docentes bem como estabeleceu regras de controle de lotação de pessoal. A partir daí, foi possível iniciar os processos de contratação de pessoal. Desta forma, o cenário para o ano de 2023 é promissor, no que diz respeito à reposição do quadro de pessoal administrativo.

Contudo, mesmo diante deste apontamento, atestamos que a presente prestação de contas está devidamente formalizada, em atendimento aos diplomas legais e às solicitações desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV – ORDENADORES DAS DESPESAS

Ordenadores de despesas para o exercício de 2022:

Reitora/Reitor:

Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018
De 01/01/2022 a 20/07/2022

Prof. Fábio Antônio Néia Martini Decreto n.º 11.309 de 06/06/2022
De 21/07/2022 a 31/12/2022

Vice-Reitor:

Prof. Fabiano Gonçalves Costa Decreto n.º 10.437 de 10/07/2018
De 01/01/2022 a 20/07/2022

Prof. Ricardo Aparecido Campos Decreto n.º 11.309 de 06/06/2022
De 21/07/2022 a 31/12/2022

Diretores de Campus:

Campus Jacarezinho

Prof. Fábio Antônio Néia Martini Diretor Portaria 266/2018
De 01/01/2022 a 20/07/2022

Prof. Maurício de Aquino Diretor Portaria 180/2022
De 21/07/2022 a 13/09/2022

Prof. Luiz Fernando Kazmierczak Diretor Portaria 268/2022
De 14/09/2022 a 31/12/2022



Prof. Maurício de Aquino
De 01/01/2022 a 13/09/2022 Vice-Diretor Portaria 266/2018

Prof.^a Ana Paula Belomo Castanho Brochado
De 14/09/2022 a 31/12/2022 Vice-Diretora Portaria 268/2022

Campus Cornélio Procópio

Prof. Thiago Alves Valente
De 01/01/2022 a 13/09/2022 Diretor Portaria 143/2019

Prof.^a Vanderléia da Silva Oliveira
De 14/09/2022 a 31/12/2022 Diretora Portaria 268/2022

Prof. Ricardo Aparecido Campos
De 01/01/2022 a 20/07/2022 Vice-Diretor Portaria 266/2018

Prof. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
De 14/09/2022 a 31/12/2022 Vice-Diretor Portaria 268/2022

Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes

Prof. Ederson Marcos Sgarbi
De 01/01/2022 a 13/09/2022 Diretor Portaria 266/2018

Prof. Ricardo Castanho Moreira
De 14/09/2022 a 31/12/2022 Diretor Portaria 268/2022

Prof. Ricardo Castanho Moreira
De 01/01/2022 a 13/09/2022 Vice-Diretor Portaria 266/2014

Prof. Ademir Zacarias Júnior
De 14/09/2022 a 31/12/2022 Vice-Diretor Portaria 268/2022

V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Concluindo o presente relatório, salientamos que a administração da Universidade envidou todos os esforços para o cumprimento das determinações contidas em Acórdãos e decisões do Tribunal de Contas, bem como da legislação pertinente. Informamos ainda que a presente prestação de contas teve a sua elaboração de acordo com a legislação em vigor, estando integrada, portanto de todos



os anexos da Lei Federal 4.320/64, bem como os demais elementos exigidos, contidos no art. 10, incisos I a XVI da Instrução Normativa nº 176/2022, expedida por esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

É o que tínhamos a relatar.

Jacarezinho, 20 de abril de 2023.

FABIO ANTONIO NEIA
MARTINI:70460841904

Assinado de forma digital por
FABIO ANTONIO NEIA
MARTINI:70460841904
Dados: 2023.04.20 17:10:40 -03'00'

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
REITOR